

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n. 14/2022/PROEN

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso de Matemática.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010, n. 14/2013 e n. 01/2018 da Câmara de Ensino de Graduação e a ata do colegiado do curso de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do curso de matemática, para compor o Núcleo Docente Estruturante, NDE:

- I. Prof.^a Dra. Ledina Lentz Pereira;
- II. Prof. Dr. Alex Sander da Silva;
- III. Prof.^a Ma. Eloir Fátima Mondardo Cardoso;
- IV. Prof. Me. Edison Uggioni;
- V. Prof. Me. Lucas Sid Moneretto Búrigo.

Parágrafo único - A presidência será exercida pelo(a) coordenador(a) do curso.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03(três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022 e revogando as Portarias n. 95/2019 e 91/2021 da Proacad, encerrando os mandatos.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.



PROF.^a Ma. GRAZIELA AMBONI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC